



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Unidade Requisitante	INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES (IAPF)	Data	02/04/2024
Objeto	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS LC-2040C 3D PLUS E LCMS-8040		
Responsável pela Demanda	RICARDO LEAL CUNHA	Matrícula	158477
E-mail do Responsável	projetos.iapf@gmail.com	Telefone	(79) 3198-2804

1. Do objeto: Aquisição de Peças para os equipamentos LC-2040C 3D PLUS e LCMS-8040 da Shimadzu, com a finalidade de atender os laboratórios forenses do Instituto de Análises e Pesquisas Forenses (IAPF) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Telefone
Requisitante	Ricardo Leal Cunha	projetos.iapf@gmail.com	(79) 3198-2804

3. Fundamentação da Contratação

<i>Necessidade</i>
Esta necessidade visa a substituição de peças não previstas no contrato de origem e que requer a manutenção corretiva dos equipamentos LC-2040C 3D PLUS e LCMS-8040 da empresa Shimadzu. A manutenção corretiva que será realizada refere-se à substituição de peças que sofreram desgastes provocados pela natureza das análises realizadas e pela temperatura no ambiente do laboratório. Desta forma, torna-se urgente e indispensável a manutenção dos equipamentos utilizados nos laboratórios forenses, considerando que um deles encontra-se fora de operação (parado). Por outro lado, é importante destacar que a celeridade na realização de exames e análises, o atendimento das requisições provenientes da Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário e a emissão dos laudos periciais, dependem decisivamente das condições técnicas disponíveis nos laboratórios forenses. Logo, a manutenção de equipamentos que poderão contribuir com maior celeridade nas análises químicas e toxicológicas, resultará em um atendimento mais rápido dessas requisições e na emissão de laudos com maior qualidade e confiabilidade.
<i>Motivação/Justificativa</i>
O equipamento descrito como LCMS-8040 é usado diariamente pelos peritos do Laboratório de Toxicologia Forense, em todas as análises e perícias dessa natureza, tornando-se indispensável a manutenção preventiva e, quando necessário, a manutenção corretiva. Como indicado na proposta de compra das peças adicionais, as tubulações e conexões de peek solicitadas devem ser trocadas por causa do tipo amostra que usamos nas análises (material biológico como sangue, urina e humor vítreo) neste equipamento, provocando contaminação e depósito de resíduos no interior dessas peças. Dessa forma, mesmo após o procedimento de limpeza a cada análise, o material da tubulação pode degradar com o tempo e por isso a troca torna-se necessária. É importante observar que as tubulações e conexões de peek são resistentes e por isso não foram incluídas no escopo inicial do contrato, mas cabe destacar que o equipamento foi fabricado há 10 anos (2014), o que implica no desgaste natural de alguns componentes. O equipamento LC 2040D instalado no Laboratório de Química Forense, é usado para auxiliar nas análises de drogas e medicamentos, tornando-se indispensável em alguns procedimentos. Entretanto, um



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

defeito no aparelho de ar condicionado da sala onde fica o equipamento, e a demora do setor de manutenção em resolver o problema, resultou no superaquecimento do detector do cromatógrafo, causando danos a uma peça (conjunto de espelho PDA). Por outro lado, a lâmpada de tungstênio que consta na lista de peças adicionais, não foi incluída no contrato, por sofrer pouco desgaste ao longo do tempo, mas foi observado que precisava ser trocada, para melhorar a calibração, pelo fato de o equipamento ter sido instalado há mais de 02 (dois) anos.

Resultados a serem alcançados

Melhoria na qualidade das análises químicas e toxicológicas nos laboratórios forenses e maior celeridade na emissão de laudos periciais, considerando a disponibilidade do equipamento que será utilizado nos exames com uso de drogas, medicamentos e nos casos de envenenamentos, em casos de homicídios e suicídios, violência sexual e para os casos de acidentes de trânsito com vítimas fatais.

4. Encaminhamento: Encaminha-se os presentes autos ao Secretário de Segurança Pública, para aprovação da presente demanda, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Requisitante

RICARDO LEAL CUNHA:91610311515
2024.05.06 14:49:29 -03'00'

Ricardo Leal Cunha
Perito Criminal – 1ª classe
Requisitante